



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 0007/2020

Quissamã, 04 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que, o referido crédito objetiva o reforço nas dotações orçamentárias para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação com recursos provenientes de Convênio – Termo de Compromisso PAC2 6171/2013 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o município de Quissamã, destinado à execução da obra de construção da creche municipal do Sítio Quissamã, cujo valor totaliza a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), justificadas no anexo desta Mensagem.

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor

LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã